

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM
CHAMAMENTO PÚBLICO - FMI

OBJETO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a celebração do Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** abaixo relacionada, previamente cadastrada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para repasse de recursos decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais do Fundo Municipal do Idoso - FMI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 16, parágrafo único, art. 30, inciso VI e art. 32 da Lei nº 13.019/2014, bem como o art. 10, § 2º do Decreto Municipal nº 15.969/2024.

DELIBERAÇÃO: n. 429/CMDPI/2025 publicada no DIOGRANDE n. 8.017 de 08/08/2025, que aprovou o auxílio financeiro à entidade assistida pelo Fundo Municipal do Idoso - FMI.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL		VALOR R\$
1	SIRPHA – LAR DO IDOSO	233.240,00
2	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	120.000,00
3	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	867.970,00
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICOS DE MS	200.000,00
5	CASA ESPAÇO LUZ CENTRO BEM VIVER	143.960,00
6	CASA ESPAÇO LUZ CENTRO BEM VIVER	107.300,00

CAMPO GRANDE, 20 DE AGOSTO DE 2025.


CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS